



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### ATA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Lar Santo Antônio – Rua Gelson Dias Fialho, nº 45 – Jardim Dona Tereza, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, teve início a sexta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao biênio 2024/2026. A reunião contou com a presença da presidente Ana Rita Alves Godoi e dos conselheiros: Eliana Cristina da Fonseca Machado, Carolina Mascaro Vieira, Maria Aparecida Silvestri de Oliveira Diogo, João Pedro dos Santos Ferian, Ana Luiza de Almeida Lima, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, Silvana Moraes Gonçalves Pirolla, Natani Roberta Pereira Tangerino, Priscila de Vasconcellos Galli, Maria Regina Baldin e Suelene de Lourdes Cozentino Tavares. Justificaram ausência os conselheiros: Tiago Alberto Mistura, Aline Viviana Carvalheiro e Caroline Palhares Aversa. Também estiveram presentes, como convidados, Raissa O. A de Lima, representante do CIEE, Keillane C. de J. G. Lira, munícipe que solicitou participar das reuniões como representante da população, Josiane Marchiori, representante do Lar Santo Antônio, Pamella Elysa Rickheim, representante do SAS – Creche Chafica Antakly, Amanda G. P. de Ávila Campos, representante da CAACCH e Jéssica Damaglio Camelo, secretária executiva dos conselhos. A presidente Ana Rita Alves Godoi iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes.

**Item 1.3** Foi informado que, devido à ausência do envio dos dados à Secretaria Executiva, não foi possível apresentar a estatística e a escala do Conselho Tutelar. A presidente garantiu que, assim que os dados fossem enviados, seriam encaminhados ao grupo por meio digital.

**Item 1.4.** Houve a leitura para ciência dos conselheiros de um documento encaminhado ao conselho pelo Movimento Nacional e Paulista em prol dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e fortalecimento do Terceiro Setor. Ficou acordado que seria encaminhado aos conselheiros para avaliação da proposta e ciência de todos. **Item 2.1** Na ordem do dia, iniciou-se com o Termo de Fomento da APPD – Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência “São Francisco de Assis”, o qual solicitava a troca de itens propostos, substituindo um bebedouro por dois purificadores de água, para melhor



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

atendimento da demanda da entidade. Não há a alteração dos valores apresentados anteriormente, e o dinheiro já consta em conta. **Item 2.2.** Em relação ao saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), foi apresentado o valor de R\$ 1.485.244,90 (um milhão e quatrocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos). A presidente salientou que nesse valor apresentado, ainda constam as doações direcionadas, por isso o valor será menor quando terminarem a utilização pelas entidades. **Item 2.3.** Com relação às denúncias do Conselho Tutelar, não houve ocorrências nesse período. **Item 2.4.** Foi tratado sobre o aditivo do contrato nº 096/2024 de assessoria para realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Jéssica comentou que o CONANDA ainda não havia publicado direcionamento sobre a realização das conferências, por isso, por garantia, seria melhor aditar o contrato citado, que se encerra em 19/08/2025. A plenária decidiu-se pela renovação. **Item 2.5.** Processo Eleitoral de Suplentes do Conselho Tutelar. Sobre o **item 2.5.1.**, foi decidido pela plenária que seria necessário fazer uma consulta a Procuradoria Geral do Município a respeito da possibilidade de estabelecer uma quantidade mínima de inscritos para a realização da prova escrita, dado que não houve a aprovação suficiente de candidatos na realização da última prova escrita. **Item 2.5.2.** Foi informado pela comissão do processo eleitoral que uma candidata entrou em contato para saber sobre a possibilidade de se ausentar durante a prova escrita para amamentação, ao que a empresa informou que não haveria problemas, apenas não seria restabelecido o tempo dispendido para tal. A fim de formalizar essa possibilidade aos possíveis demais candidatos, o conselho elaborará uma resolução formalizando o procedimento. **Item 2.5.3.** Foi apresentada ao conselho a desistência da candidata Silvia Mercedes Pennacchi Poveda, dado que se acidentou recentemente e não conseguirá desenvolver as atividades como conselheira tutelar. **Item 2.6.** Sobre a contratação do serviço de comunicação: A presidente apresentou alguns orçamentos da contratação passada, a fim da ciência do conselho a respeito dos gastos e das necessidades contratuais. Salientou a importância de buscar empresas locais a fim de maior facilidade de acesso ao conselho, para elaboração e articulação das estratégias de publicação. **Item 2.7.** Foi comentado sobre o chamamento do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

do Adolescente. A comissão informou que se reuniu na semana anterior (dia 29/05/2025) na sede do DAS – Departamento de Assistência Social para abertura dos envelopes nº 02, referentes ao processo. Foi pontuado que algumas certidões vencidas foram substituídas pela comissão, conforme contava no edital. Pontuou-se ainda que algumas entidades não apresentaram toda a documentação necessária. Foi falado ainda sobre a próxima etapa do chamamento, que consiste na apresentação dos planos de trabalho pelas instituições. Salientou-se que após a apresentação, a OSC terá apenas uma possibilidade de correção, portanto deverá ser muito bem analisado, correndo o risco de ser desclassificado, caso continue apresentando divergências. **Item 2.8.** A presidente solicitou que a convidada, Keillane se apresentasse ao conselho e contasse um pouco sobre sua trajetória. Ela informou que se mudou a pouco para São João e que gostaria de acompanhar os trabalhos, pois já participava em sua antiga cidade. Informou que era militar e fazia parte de vários projetos em São Paulo, e que até hoje participa de causas que envolvem os CMDCAs – Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. **Item 2.9.** Sobre o local da próxima reunião, ficou decidido que será no Lar Santo Antônio. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, primeira secretária, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

**Ana Rita Alves Godoi**  
**Presidente do CMDCA**

**Mariana do Carmo Bucci Zorzetto.**

**Primeira Secretária do CMDCA**